

Diário Oficial Número: 27242

Data: 17/04/2018

Título: Portaria 127 2018 12 03 2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15165/#e:15165/#m:994415>

PORTARIA Nº 145/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº **422473/2015**, bem como a manutenção dos membros da comissão processante e convalidação dos atos processuais praticados até a presente data;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM :

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 24 de março de 2018**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado